Salvador, em 04 de setembro de 2014.

OF. Nº 553/2014

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.015/2014, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que determine ao órgão competente a realização de estudo no sentido de ampliar a extensão da via de desaceleração existente na BR-324 km 8,5, que tem início no viaduto do Porto Seco Pirajá e finda após a DESAL, de forma que a mesma chegue até a Rua Selika Nogueira, dando desta forma acesso aos bairros de Águas Claras e Cajazeiras, sem necessidade de uso do viaduto”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 9 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Tiago Correia.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jaques Wagner
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
ann